

**ÓRGÃO/ CONTRATANTE: SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES RO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2022**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Endereço Completo: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE  
CEP: 63.600-000  
Fone: (88) 999.326.025  
E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com)

A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI submete à apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto da Aquisição de Equipamento e Artigos hospitalares para unidade de atenção especializada em saúde, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, assistindo a unidade Hospital Regional de Cacoal - HRC.

ITEM	MARCA/ FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	ECOBIN	<u>LIXEIRA</u> - Lixeira em aço inox capacidade de 12 até 20 litros, com cesto removível, com pedal, com alça, com base antiaderente, diâmetro 29cm/altura 45cm; - Acabamento em alto brilho que combinou com as partes pretas em polipropileno, como o pedal para abrir a tampa e o balde removível interno.	UNID	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
03	GG EQUIPAMEN TOS	<u>FOCO REFRATOR AMBULATORIAL</u> <u>(Foco Clínico)</u> - Com material do corpo em metal esmaltado ou de qualidade superior; - Pintura do tipo epóxi na cor branca; - Iluminação tipo LED com temperatura de cor mínima de 5500K; - Iluminância mínima de 270 Lúmens; - Deve possuir haste flexível; - Altura regulável de ao menos 1 a 1,3 metros; - Base composta de no mínimo 4 rodízios; - Tipo de Alimentação: Bivolt;	UNID	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

04	MINDRAY	<p align="center"><u>VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ventilador pulmonar de transporte para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatal.</li> <li>- Ventilador Pulmonar controlado por microprocessador, para utilização em unidades móveis e prontos socorros.</li> <li>- Possui tela sensível ao toque de no mínimo 5,7".</li> <li>- Ventilação com os seguintes modos ventilatórios: VCV, PCV, P-SIMV, V-SIMV, CPAP e DualPAP;</li> <li>- Com pelo menos as configurações: Ajuste de FIO2 Minimamente entre: 40 a 100%; Tempo Inspiratório: 0,3 a 5 seg.; Relação I:E 1:4 a 4:1;</li> <li>- Frequência do Ventilador até 80 R.P.M;</li> <li>- Volume Corrente 20 a 2000 mL;</li> <li>- Pressão Inspiratória: 0 a 100 cmH2O; PEEP/CPAP 0 a 20 cm H2O;</li> <li>- Fluxo Inspiratório em Neonatal: 5 a 20 lpm;</li> <li>- Válvula de Segurança Interna de Pressão Inspiratória;</li> <li>- Porta de comunicação USB ou RS-232;</li> <li>- Alça para transporte integrada ao equipamento;</li> <li>- Alarmes: Pressão Inspiratória Alta/Baixa, Volume minuto Alto/Baixo, Frequência respiratória Alta/Baixa, Pressão da Rede, Bateria, Desconexão, Obstrução e sem rede elétrica;</li> <li>- Acessórios: 2 Circuitos pacientes Adulto em silicone autoclavável; 1 circuito paciente neonatal autoclavável; 1 Suporte de Fixação; 1 Mangueira O2; 1 Pedestal para uso ambulatorial com rodízios.</li> <li>- Índice de Proteção IPX4 no mínimo;</li> <li>- Bateria interna recarregável com duração de pelo menos 300 minutos;</li> <li>- Alimentação elétrica 110/220 V;</li> <li>- Equipamento em conformidade com Normas: 60601-1, 60601-1-2, 60601-2-12, EN 794-3, EN 1789;</li> </ul>	UNID	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
05	GG EQUIPAMEN TOS	<p align="center"><u>NEGATOSCOPIO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Negatoscópio de 2 corpos com tecnologia LED com vida útil mínima de 50.000 horas;</li> <li>- Iluminância mínima de 1500 NITS;</li> <li>- Estrutura em aço inox;</li> <li>- Frente em acrílico translúcido branco leitoso e canaletas em aço inox, AISI 304, para fixação de filmes radiográficos;</li> <li>- Deve possuir prendedor para fixação em parede e prendedor de radiografia;</li> <li>- Medias aproximadas de 855x510x45mm;</li> <li>- Deve possuir alimentação Bivolt;</li> </ul>	UNID	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
06	COMEN	<p align="center"><u>MONITOR MULTIPARÂMETROS COMPLETO COM PI E CAPNOGRAFIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais;</li> <li>- Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2, 2 X Pressão Invasiva e capnografia;</li> <li>- Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 12", com opcional de tela sensível ao toque (touchscreen);</li> <li>- Pelo menos 6 (seis) canais em forma de onda;</li> <li>- Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes;</li> <li>- Deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa);</li> <li>- Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador;</li> <li>- Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros);</li> <li>- Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touch screen;</li> <li>- Deve permitir a conexão em rede através de protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45;</li> <li>- Funcionamento em rede elétrica 110-220V bivolt automático.</li> <li>- Alimentação à bateria interna (não modular) de Ions de lítio por no mínimo de 60 minutos;</li> <li>- Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria;</li> <li>- Software de interface na língua portuguesa;</li> <li>- Manual do usuário em língua portuguesa;</li> <li>- Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos;</li> <li>- Detecção automática e rejeição de marca-passo;</li> <li>- Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração;</li> <li>- O equipamento deverá possuir registro próprio na ANVISA.</li> </ul>	UNID	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

PARÂMETROS QUE DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR:

**1. ECG**

- Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias;
- Número de derivações: 7 derivações
- Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm
- Resolução da medida de FC: 1 bpm;
- Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso;
- Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;
- Deve monitorar no mínimo 16 arritmias distintas;

**2. Respiração**

- Método bioimpedância (ou impedância) torácica
- Faixa de frequência respiratória 4 a 120 rpm para adulto,
- Faixa de frequência respiratória 4 a 150 rpm para pediátrico e neonatal.
- Com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais.
- Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.

**3. Temperatura cutânea**

- Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura;
- Com faixa de medida de 25º a 45ºC;
- Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades;
- Acessórios: 1 unidade de Sensor Cutâneo
- Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);

**4. Pressão Não Invasiva**

- Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);
- Modos de medida: Manual, Automática e STAT;
- Faixa de Medida total: pelo menos 10 a 250 mmHg;
- Intervalo de medidas: pelo menos de 15 minutos a 2 horas
- Deve possuir proteção contra pressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal);
- Acessórios: 1 unidade de Mangueira uso Adulto, 1 manguito tamanho adulto

**5. Oximetria**

- Visualização da curva pletismográfica;
- Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;
- Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão;
- Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador;
- Acessórios: 1 Sensor Permanente tipo Clip uso Adulto. Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos sensores "similares" ou "compatíveis".

**6. Pressão Invasiva**

- 02 (dois) canais de Pressão Invasiva;
- Faixa de Medida: -10 a 300 mmHg;
- Resolução: 1 mmHg

7. Capnografia pelo método sidestream ou mainstream, podendo ser modular.

8. Medição de Débito Cardíaco de forma integrada ou modular.

DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO

- Todos os acessórios necessários para o seu funcionamento em pacientes neonatais, pediátricos e adultos.
- 01 un Cabo de ECG de 5 vias completo
- 01 un Cabo de conexão para oximetria
- 01 un Sensor de Oximetria adulto
- 01 un Mangueira de PNI adulto
- 01 un Manguito adulto grande - 02 un Linhas de amostra
- 02 un Water Trap para Capnografia

08	<b>PREMIUM</b>	<p><b>ESTETOSCÓPIO NEONATAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo biauricular, cabeça dupla permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências;</li> <li>- Olivas anatômicas silicone;</li> <li>- Haste aço inox;</li> <li>- Molas internas ajustáveis, Tubo 'Y' de material isento de látex, Auscultador em aço inox, Tamanho neonatal.</li> </ul>	UNID	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
09	<b>MORIYA</b>	<p><b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Kit reanimador manual para paciente neonatal;</li> <li>- Balão em silicone grau médico translúcido com parede dupla, autoclavável, de aproximadamente 200 a 250 ml;</li> <li>- Máscara facial neonatal em silicone grau médico;</li> <li>- Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulação ou bloqueio;</li> <li>- Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança;</li> <li>- Reservatórios Neonatal de O2 com válvula;</li> <li>- Com extensão para oxigênio;</li> <li>- Totalmente Livre de Latex;</li> <li>- Deve atender a Norma ISO 10651-4;</li> </ul>	UNID	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 124.700,00 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos reais)**

O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 120/2022 que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e, Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

**Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

Cargo: Diretor Proprietário

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Solteiro

Profissão: Psicólogo

Endereço Completo: Rua Vinte e Cinco de Março, 200, Centro, Fortaleza – CE

CEP: 60060-120

Fone / Fax: (88) 999.326.025

E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com)

Carteira de Identidade: 2008098058840 Órgão Expedidor: SSPDS/CE

CPF: 881.351.013-68

**Dados Bancários da Empresa:**

Banco: Bradesco

Agência: 0720

Conta: 1321-8

**Dados do Contato com a Empresa:**

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

Cargo: Diretor Proprietário

Endereço Completo: Rua Vinte e Cinco de Março, 200, Centro, Fortaleza - CE

CEP: 60060-120

Fone / Fax: (88) 999.326.025

E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), [assumpreto2019@gmail.com](mailto:assumpreto2019@gmail.com)



## DADOS/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Pinto Madeira, 563, Centro, Fortaleza – CEP: 60.150-000, Ceará

Fortaleza, CE – 11 de Outubro de 2022.

**10.462.477/0001-42**  
**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO EIRELI**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0  
Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília  
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000  
Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68  
E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com)

Assum Preto Produções

E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838





## DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 200809805840 SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, DECLARA QUE:

- DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICRO EMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- DECLARA da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública.
- Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- DECLARA que não fomos considerados **inidôneos** para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

- **DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.**
- **Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).**
- **DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.**
- **DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.**
- **O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.**
- **Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação s u p r a c i t a d a.**
- **Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.**

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, CE – 11 de Outubro de 2022.



**10.462.477/0001-42**

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília  
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68  
E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com)